



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 053/CONSC-ER/UFFS/2017

Prorroga o prazo para apresentação de parecer da comissão designada para analisar a proposta de edital para processo seletivo especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação de parecer da comissão designada para analisar a proposta de edital para processo seletivo especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura, por meio da Resolução Nº 037/CONSC-ER/UFFS/2017.

Parágrafo único. Na Resolução Nº 037/CONSC-ER/UFFS/2017, Art. 2º, onde se lê “O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017”, leia-se “O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 29 de setembro de 2017.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho de Campus